



**“BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**

PARECER DO RELATOR

NOS TERMOS DO ART.69, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSO A EMITIR O PARECER DO RELATOR DESTA COMISSÃO PERMANENTE, SOBRE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 019/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025, DE AUTORIA DA VEREADORA CAROL DANTAS QUE DISPÕE SOBRE: “AUTORIZA INSTITUIR A CAMPANHA “LEITES DE MARÇO” NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RORAIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” RELEVANTE AOS ASPECTOS A SEREM OBSERVADOS E DIANTE DO EXPOSTO, NÃO SE VISLUMBRA ÓBICE AO PRETENDIDO, VISTO QUE A PRESENTE MATÉRIA ATENDE AOS PRESSUPOSTOS LEGAIS, RAZÃO PELA QUAL SE OPINA PELA CONSTITUCIONALIDADE.

É O PARECER.

BOA VISTA/RR, 14 DE ABRIL DE 2025.

VER. ÍTALO OTÁVIO

PRESIDENTE